

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos preços públicos dos demais serviços prestados pela CODEN, e da equiparação gradual das Tarifas de Esgoto às Tarifas de Água Tratada, a serem aplicados no Município de Nova Odessa.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – ARES-PCJ, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32^a, incisos I e IV e a Cláusula 34^a, incisos I e II, do Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, incisos I e II do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 2.611, de 20/06/2012, pela qual o Município de Nova Odessa ratificou o Protocolo de Intenções e delegou o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ);

Que o Sr. Prefeito do Município de Nova Odessa encaminhou à ARES-PCJ, através do Ofício 28/GP/2013, de 05/02/2013, proposta de reajuste dos valores das tarifas de fornecimento de água e coleta e afastamento de esgoto sanitário, elaborada pela Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN, na ordem de 8,39% (oito vírgula trinta e nove por cento), a ser aplicado linearmente em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de 01 de abril de 2013 de acordo com o índice da inflação acumulada no período de abril de 2012 e março de 2013, medida pelo IGP-M / FGV;

Que a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, através do Parecer Técnico nº 04/2013, concluiu ser procedente a revisão tarifária, porém, na ordem de 7,91% (sete vírgula noventa e um por cento), a partir do mês de abril de 2013, a fim de recuperar as perdas inflacionárias do período compreendido entre janeiro de 2012 e janeiro de 2013;

Que a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, através do Parecer Técnico nº 04/2013, concluiu ser necessário, também, reajustar as Tarifas de Esgoto, elevando dos atuais 80% (oitenta por

cento) para 85% (oitenta e cinco por cento), sua relação com as Tarifas de Água Tratada, a fim de recuperar o equilíbrio econômico-financeiro da CODEN;

Que os membros do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Nova Odessa, conforme Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2013, analisaram, discutiram e aprovaram o conteúdo do Parecer Técnico nº 04/2013, da ARES-PCJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN, reajustar as atuais Tarifas de Água e de Esgoto, descritas no Anexo I, a partir de 1º de abril de 2013, em 7,91% (sete vírgula noventa e um por cento), referentes à variação da inflação acumulada entre os meses de janeiro de 2012 e janeiro de 2013, medida pelo IGP-M/FGV, em todas as faixas e categorias de consumo;

Art. 2º - Autorizar a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN, reajustar os preços públicos dos demais serviços prestados pela concessionária, descritos no Anexo II, a partir de 1º de abril de 2013, em 7,91% (sete vírgula noventa e um por cento), referentes à variação da inflação acumulada entre os meses de janeiro de 2012 e janeiro de 2013, medida pelo IGP-M/FGV;

Art. 3º - Autorizar a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN, reajustar as Tarifas de Esgoto, a partir de 1º de abril de 2013, elevando dos atuais 80% (oitenta por cento) para 85% (oitenta e cinco por cento), em relação às Tarifas de Água Tratada, em todas as faixas e categorias de consumo, a fim de recuperar o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária;

Art. 4º - Que a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN fixe tabela com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, por categoria e por faixas de consumo, em locais de fácil acesso, para conhecimento do público em geral e em seu sítio eletrônico na Internet, onde disponibilizará, inclusive, os novos valores dos demais serviços prestados.

Art. 5º - Que a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN dê publicidade sobre as novas Tarifas de Água e de Esgoto e dos preços públicos dos demais serviços prestados pela concessionária, ora autorizada pela ARES-PCJ, aos seus usuários, através de:

I - divulgação dos preços, percentuais e data de início dos reajustes na imprensa oficial do município e nos portais eletrônicos da Prefeitura Municipal de Nova Odessa e da CODEN;

II - mensagens nas faturas de água e esgoto emitidas pela CODEN, quando da aplicação dos novos valores das Tarifas de Água e Esgoto;

III - informativos em postos de atendimento presencial ao público em geral, com as novas Tarifas de Água e Esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela CODEN.

Art. 6º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, a serem praticadas pela Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN, entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de ato administrativo específico, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I

Tabela de valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pela Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN em 2013.

VALORES PARA AS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO – 2013

1) - Categoria Residencial			
Consumo	Tarifa Serviço Medido - R\$ / m ³		
m ³ /mês	Água	Esgoto	Total
00 a 05	1,75	1,40	3,15
06 a 10	2,02	1,62	3,64
11 a 15	2,38	1,90	4,28
16 a 20	2,67	2,14	4,81
21 a 25	3,44	2,75	6,19
26 a 30	4,10	3,28	7,38
31 a 45	4,75	3,80	8,55
46 a 60	5,31	4,25	9,56
61 a 80	5,62	4,50	10,12
81 a 100	5,96	4,77	10,73
acima 100	6,27	5,02	11,29

2) - Categoria Comercial			
Consumo	Tarifa Serviço Medido - R\$ / m ³		
m ³ /mês	Água	Esgoto	Total
00 a 05	2,20	1,76	3,96
06 a 10	2,64	2,11	4,75
11 a 15	2,96	2,37	5,33
16 a 20	3,38	2,70	6,08
21 a 25	4,34	3,47	7,81
26 a 30	5,22	4,18	9,40
31 a 45	5,99	4,79	10,78
46 a 60	6,37	5,10	11,47
61 a 80	7,17	5,74	12,91
81 a 100	7,54	6,03	13,57
acima 100	8,01	6,41	14,42

3) - Categoria Industrial			
Consumo	Tarifa Serviço Medido - R\$ / m ³		
m ³ /mês	Água	Esgoto	Total
00 a 05	2,49	1,99	4,48
06 a 10	2,82	2,26	5,08
11 a 15	3,26	2,61	5,87
16 a 20	3,60	2,88	6,48
21 a 25	4,80	3,84	8,64
26 a 30	5,62	4,50	10,12
31 a 45	6,53	5,22	11,75
46 a 60	6,72	5,38	12,10
61 a 80	7,74	6,19	13,93
81 a 100	8,18	6,54	14,72
acima 100	8,62	6,90	15,52

4) - Categoria Especial			
Consumo	Tarifa Serviço Medido - R\$ / m ³		
m ³ /mês	Água	Esgoto	Total
00 a 100	0,13	0,10	0,23
101 a 200	0,14	0,11	0,25
201 a 500	0,19	0,15	0,34
501 a 1.000	0,23	0,18	0,41
1.001 a 10.000	0,29	0,23	0,52
Acima 10.001	0,35	0,28	0,63

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO II

Tabela do valores dos preços públicos dos serviços a serem praticados pela Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN em 2013.

VALORES COBRADOS POR SERVIÇO

TABELA DE SERVIÇOS DIVERSOS	UN / M	R\$
Certidão Negativa de Débitos	un	12,90
Certidão Negativa de Débitos (internet, emitida pela Coden)	un	6,45
Certidão para autorização de lançamentos de efluentes na rede coletora de esgoto	un	12,90
Certidão de disponibilidade de rede de água e esgoto	un	12,90
Emissão de 2ª Via	un	1,29
Arquivos diversos gravados em mídia digital	un	32,37
Protocolo	un	3,87
Análise Bacteriológica	un	167,70
Analise Físico-Química	un	185,77
Diretriz básica para elaboração de projetos de distribuição de água e coletora de esgoto	un	19,35
Análise prévia de projetos:		
Loteamentos até 15.000 m ² de área total	un	1.548,06
Loteamentos de 15.001 m ² até 30.000 m ² de área total	un	1.935,06
Loteamentos acima de 30.001 m ² de área total	un	2.322,07
Aprovação de projetos de água e esgoto de Loteamentos e/ou desmembramentos, c/lotes de área	un/lote	12,90
Certidão de diretrizes loteamento urbano	un/lote	2,58
Ligação de água e esgoto compulsória	un	393,22
Ligação de água compulsória	un	303,03
Abertura de água (caixa padrão)	un	182,00
Abertura de água	un	191,80
Ligação de água completa (caixa padrão)	un	404,07
Ligação de água completa	un	427,18
Ligação de esgoto	un	323,74
Ligação de água e esgoto (caixa padrão)	un	494,24
Ligação de água e esgoto	un	517,36
Aquisição e instalação de hidrômetro	un	136,33
Instalação de hidrômetro	un	66,20
Derivação de ligação	un	393,86
Cancelamento de derivação	un	58,81

Mudança de cavalete	un	162,79
Troca do ramal de entrada	un	312,49
Troca do ramal de entrada (calçada)	un	191,25
Elevação de cavalete	un	82,85
Rebaixamento de cavalete	un	80,29
Cancelamento de ligação	un	146,27
Remendo de calçada tipo mosaico português	m ²	58,06
Reparo de Asfalto	m ²	58,06
Corte a pedido	un	21,83
Taxa de suspensão e restabelecimento de água	un	40,23
Corte de água tipo II	un	71,85
Corte de água tipo III	un	185,62
Restabelecimento de fornecimento de água Tipo I	un	18,96
Restabelecimento de fornecimento de água Tipo II	un	40,65
Restabelecimento de fornecimento de água Tipo III	un	173,26
Verificação de Consumo	un	19,65
Violação de lacre do hidrômetro (1 ^a ocorrência)	un	117,84
Violação de lacre do hidrômetro (reincidência) B.O./corte calçada	un	471,36
Multa de Ligação Clandestina de Água Pluvial	un	235,69
Fraudes (1 ^a ocorrência)	un	235,69
Fraudes (reincidência) B.O.	un	471,36
Ligações clandestinas	un	539,55
Reincidência Ligações clandestinas	un	539,55
Água tratada entregue pela Coden (8 m ³)	un	200,45
Água tratada retirada c/ caminhão próprio	m ³	9,08
Água bruta retirada c/ caminhão próprio	m ³	5,16
Diligencia de Suspensão do Fornecimento de Água	un	40,23
Atestado de Fornecimento e/ou de Capacidade Técnica	un	11,01
Fornecimento e Instalação de Caixa Padrão na Calçada	un	507,57
Cópias reprodutivas (frente única)	un	0,27